Para verificar a autenticidade, acesse https://certidao.registrodeimoveis.org.br/validacao
Informe o código: 3397168C-04E0-412C-AB6A-855E209CC43C

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA

= C E R T I D Ã O =

PODER JUDICIÁRIO

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS Ficha n .º 2.721

BAHIA — COMARCA DE SERRA DOURADA

REGISTRO GERAL – ANO 2. 010

RITA DE CASSIA FAGUNDES CAMELO MIRANDA
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 2.721 DATA 22.05.2010 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL :Uma área de terra situada **na TRAVESSA DA RUA MARIA MENDES DA SILVA, s/nº,** nesta Cidade e Comarca de Serra Dourada - BA, **medindo 10 m de frente e fundo por 25 m,** de cada lateral, Limitando-se: **NORTE,** com Euripedes Vilas Boas Frota; **SUL**, com a Via Pública; **LESTE**, com João Rodrigues de Souza e, **OESTE**, com Euripedes Vilas Boas Frota; **PROPRIETÁRIO: KATIUSCIA RODRIGUES DA SILVA FIGUEREDO NEVES, brasileira, maior, professora, casada em 25.09.2003 com GILVAN NEVES DOS SANTOS, inscrita no CPF/MF n.º 008.051.425-17 e portadora da CIRG n.º 11137363-80 SSP-BA, residente e domiciliada na Travessa da Rua Maria Mendes da Silva, s/nº, nesta Cidade de Serra Dourada – BA. REGISTRO ANTERIOR**: L.º. AUX 3-E, fls. 101/102 sob o n.º 2.159. Registro feito em 22.02.2010 deste CRIH da Cidade e Comarca de Serra Dourada - BA, **Prot.1, n.º 8565**. O Referido é Verdade e dou fé. A OFICIALA

AV - 01 de 22.06.2010: CONSTRUÇÃO DE ÁREA- Procedo a averbação conforme Requerimento firmado em 03.05.2010 pela proprietária acima qualificada, nos termos que determina a Lei de Registros Públicos sob o n.° 6.015/73, art. 167, II, item 5, Art. 212, 213, letra "e" e Art. 10, IV do Dec n.° 4.449/02; que responde civil e criminalmente, a qual apresentou uma Planta, Memorial Descritivo, **Habite-se** datado de 05.05.2010. **Certidão Neg.** De Debito relativos as contribuições Previdenciárias e as de Terceiros **n.º 019082010-04026060**. **CEI** 70.003.49414/64, **emitida** em 25.05.2010. ARF/INSS com a finalidade de averbação da obra da construção Civil, no imóvel constante da presente Mat. **Endereço:** TRAVESSA MARIA MENDES DA SILVA, SN – CENTRO – SERRA DOURADA – BA, 47.740-000. **ÁREA RESIDENCIAL com 105,65 m2.** De área construida. Laudo Técnico do Engenheiro Agronomo. CREA /BA- 21127MG, e conforme HABITE-SE o imóvel é cadastrado na Prefeitura sob n.º 01010080000200 o qual foi edificada na área com 105,65 m² na área maior de 250 m², construida em alvenarias com Piso Cerâmico. Frente com 01 porta e 01 janela, contendo 03 quartos, 01 varanda, 01 Sala; 01 banheiro social, 01 sala de jantar; 01 cozinha, 01 área de serviço. Engº Resp. Tec. CREA BA – Crea de Origem: MG – 21.127. -.Serra Dourada – BA, 23/04/ 2010. ART. MG000021127-0000322 quitado em 07.05.2010. IPTU 2005/2009 quitados em 11.05.2010. **Prot. 1 n.º 8565, fls. 232. R$ 13.20. PAGO com o DAJ de série 601 n.º 406431**. A OFICIALA

AV - 02 de 11.11.2010: Procede-se a averbação nos termos da Lei de Registros Públicos sob o n.° 6.015/73, Art. 212, 213, a **retificação da denominação da Rua:** TRAVESSA MARIA MENDES DA SILVA, SN, ***para Rua ARLINDO CAMPOS FLORES n.º 451,*** **Conf. cadastrado na Prefeitura sob n.º 01010080000200, Requerido pela proprietária da Mat. Acima qualificada e instruida de Carnê de IPTU e Declaração do Setor de Tributos Municipal arquivdos para todos os fins de direito. Prot. 01 n.º 8709** fls. 237. R$ 13,20. **PAGO com o DAJ de série 601 n.º 807440.** A Oficiala:

R- 03 de 11.11.2010: - O imóvel constante da presente Mat. **ADQUIRENTE: MAYARA RODRIGUES DOS SANTOS, empresária, brasileira, solteira, nete ato declara que não mantem união estável, portadora da CIRG nº 15.108.948-53 SSP/BA e inscrita no CPF/MF – 043.914.075-74, residente e domiciliada na Rua Joaquim Rocha, n.º 102, Bairro Agripino Flores – Serra Dourada – BA. TRANSMITENTES:** Os proprietários qualificados no Mat – 00 acima. No **VALOR de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**. **FORMA:** Compra e Venda. **TÍTULO:** através do ESCRITURA DEFINITIVA DE COMPRA E VENDA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO E OUTRAS AVENÇAS, por Força do Art. 61 e §§, da Lei 4.380 de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049 de 29.06.1966, combinado com Art. 38 da Lei 9.514 de 20.11.1997, através do **Contrato n.º 1166/2010,** emitida por **BRAZILIAN MORTGAGES.COMPANHIA HIPOTECARIA** com sede na Cidade de São Paulo – SP, AV. Paulista nº 1728, 3.º Andar, CNPJ nº 62.237.367/0001-80, . Constituida de 32 fls em **DATA:** 25.10.2010**. Prot. n.º 8710.** fls. 237. **R$ 789,00. PAGO COM O DAJ DE SÉRIE 601 N.º 807283.** A Oficiala:

R - 04 de 11.11.2010: O imóvel foi apresentada em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, pelo o proprietário da Mat. R-03, em favor do **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECARIA**, com sede na Cidade de São Paulo – SP, AV. Paulista nº 1728, 3.º Andar, CNPJ nº 62.237.367/0001-80, através do **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (Hipotecas / Alienação Fiduciária de Bens Imóveis)** COM EFEITO DE ESCRITURA DEFINITIVA DE COMPRA E VENDA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO, ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA E EMISSÃO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO E OUTRAS AVENÇAS, por Força do Art. 61 e §§, da Lei 4.380 de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049 de 29.06.1966, combinado com Art. 38 da Lei 9.514 de 20.11.1997, através do **Contrato n.º 1166 série 2010.** em **DATA:** 25.10.2010**. NO VALOR DE R$ 199.356,50 (cento e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos**) INTEGRAL **Sendo** CUSTODIANTE: OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A. CNPJ nº 36.113.876/0001-91 com endereço na Av. Das Américas nº 500, Bl. 13, sala 205, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ. **Forma de Pagat.º - 360** parcelas mensais. No Valor de **R$ 1.828,82 mensais.** Vencendo a primeira em 25.11.2010 e a última em 25/11/2040. **Encargos Pre –**

Impresso na gráfica do IPRAJ

C.20.10.0/88

Para verificar a autenticidade, acesse https://certidao.registrodeimoveis.org.br/validacao
Informe o código: 3397168C-04E0-412C-AB6A-855E209CC43C

Fixados: **Taxas de Juros Nominais: 10,0262% a.a e Efetiva**: 10,5000% aa, Tabela Price e TR. MORATÓRIOS: Juros de Mora: 1% ª a. m. Multa: 2% Para fins do art. 1.484 do C.C.Brasileiro ficam avaliado o Imóvel hipotecado em **NO VALOR DE R $ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)**. 2.ª **Via** arquivada para todos os fins de direito. Cadastrado na Prefeitura sob n.º 0101008000020. **IPTU 2006/2009. quitados em 11.05.2010 e Exerc. 2010 em 10.11.2010. ITBI,** Valor de R$ 250.000,00. Imposto: 2%. Valor de R$ 5.000,00. DAM – Doc. De Arrecadação Municipal. PMSD. **Quitado em 10.11.2010. Ag. BB. 26808** – SD, Certidões Negativas das Fazendas Municipal, Estadual e Municipal emitidas em 10.11.10 e de Gilvan em 11.11.2010 arquivadas. Conf. Apresentações. **Prot. 1 n.º 8711. R$ 526,00. PAGO COM O DAJ DE SÉRIE 601 nº 807334.** A Oficiala: _____

AV - 05 de 11.11.2010: Procede-se a averbação nos termos do **§ 5.º** art 18 da Lei nº 10.931 da EMISSÃO da **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO – CCI - Emitida** em **DATA:** 25.10.2010, **Contrato sob o Número: 1166, Série: 2010. INTEGRAL. E como CUSTODIANTE:** OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A CNPJ nº 36.113.876/0001-91 com endereço na Av. Das Américas nº 500, Bl. 13, sala 205, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro-RJ **Prot. 1 n.º 8711. DAJ DE SÉRIE 601 nº 807334,** conforme § 6.º art 18 da Lei nº 10.931 e Decisão do MM. Juiz de direito Dr. Alerson do Carmo Mendonça em 13/12/2010, Proc. Dúvida nº 04/2010. e ut. R-04.acima citado em Ato único. A Oficiala: _____

AV - 06 de 28.08.2015: INTIMAÇÃO EXTRAJUDICIAL: Na forma do que dispõe o Artigo 26 da Lei n.º 9.514, de 20/11/1997 Certifico que foi intimada MAYARA RODRIGUES DOS SANTOS, em 24/08/2015, na pessoa de sua genitora a Sra. Marly Rodrigues dos Santos, por Aviso de Recebimento Correios-AR, devolvido em cartório em 28/08/2015 do teor registro da intimação constante do Lº B-7 sob o n.º 1.627 em, 17.08.2015, nos termos do artigo 160, (renumerado pelo art. 161, Lei 6.216/75, por meio, do oficio CRIH n.º 47/48/2015. Dou fé. Serra Dourada-BA, 28/08/2015. **Prot. 1 n.º 10.990. R$ 45,08,** sendo **R$ 42,32. Pago DAJE n.º 011 nº 447701 e DAJE complementar de R$ 2,76. Pago DAJE n.º 013 n.º 300084. Selo AB001962-9**. *Oficiala designada* _____

Av-07/2.721. Em 25 de outubro de 2017. Protocolo nº 12.088, de 25 de outubro de 2017. **Consolidação de Propriedade. Alienação Fiduciária.** Em vista do requerimento de BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, CNPJ nº 62.237.367/0001/80, sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, São Paulo/SP, de 22/08/2017, procede-se esta averbação, nos termos do Contrato de Financiamento Com Alienação Fiduciária, lançado acima no R-03 e 04/2.721. Tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte da fiduciante e mediante a prova de recolhimento do Imposto de Transmissão sobre Bens Imóveis, recolhido aos 25/07/2017, Banco do Brasil, **consolidou-se a propriedade** em nome da Credora/Fiduciária BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, CNPJ nº 62.237.367/0001/80. **Valor Fiscal:** R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). **Fundamento Legal:** Art. 26, § 7º, Lei 9.514/1997. Pago com o DAJE Nº 1434.002.000831. Selo nº 1434.AB004977-3 - GZBOOZ6UQH. Emolumentos: R$ 866,61; Taxa de Fiscalização: R$ 621,86; FECOM: R$ 266,51; PGE: 34,81; Defensoria Pública: R$ 23,20.
O referido é verdade. Dou fé. _____ Thiago Amorim Barcelos - Oficial Registrador.

Av-08/2.721. Em 29 de junho de 2022. Protocolo nº 15.236, de 29 de junho de 2022. **Averbação. Leilões Negativos. Cancelamento de Ônus.** A requerimento do BANCO PAN S/A, CNPJ nº 59.285.411/0001-13, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 15º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, devidamente representado, instruído com Termo de Quitação da Dívida, de 13/04/2022, atas de 29/03/2022 e 31/03/2022, expedidas pelo leiloeiro oficial Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, JUCEMA sob nº 12/96 e JUCESP sob nº 1086, notificação do devedor fiduciante, bem como as publicações dos leilões, nos termos do artigo 1.195, do Provimento Conjunto nº CCJ/CCI - 003/2020 - TJBA e artigo 27, da Lei 9.514/1997, averbam-se as realizações do 1º e do 2º públicos leilões, sem que houvesse arrematante, consequentemente, **cancela-se o ônus registrado em R-04 e Av-05/2.721, Livro 02**, em virtude da extinção da dívida garantida por alienação fiduciária. Pago com o DAJE nº 9999.029.085345 e DAJE Complementar nº 1434.002.010538. Valor Total: 83,90. Selos de Autenticidade nºs 1434.AB015941-2 - BX05VHVI2V e 1434.AB015942-0 - VSXVIEGT5L. Emolumentos: R$ 40,52; Taxa de Fiscalização: R$ 28,78; Fecom: R$ 11,07;PGE: R$ 1,61; FMMPBA: R$ 0,84; Defensoria Pública: R$ 1,08. O referido é verdade. Dou fé. _____ Thiago Amorim Barcelos - Oficial Registrador.

Para verificar a autenticidade, acesse https://certidao.registrodeimoveis.org.br/validacao
Informe o código: 3397168C-04E0-412C-AB6A-855E209CC43C

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA BAHIA

= C E R T I D Ã O =

Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Serra Dourada – BA

Thiago Amorim Barcelos - Oficial Registrador

Certidão de Inteiro Teor e Negativa de Ônus

CERTIFICO E DOU FÉ, que nos termos do § 1º do art. 19 da Lei Federal n.º 6.015 de 31/12/1973 e do art.41 da lei 8.935/1994, que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº **2.721**, Livro 02, encontra-se livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus reais, legais ou convencionais e ações reais e pessoais reipersecutórias, até a presente data. Protocolo nº 4.065, de 06/07/2022. DAJE nº 1434.002.010863. Valor Total. R$ 97,84. Emol R$ 47,26; Tx Fisc: R$ 33,56; FECOM R$ 12,91; PGE R$ 1,88; FMMPBA R$ 0,98; Def. Pública R$ 1,25. O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, conforme art. 1º, inc. IV, do Decreto Federal no 93.240/86, e art. 829 do Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia (CNP-BA). O referido é verdade e dou fé. Serra Dourada/BA, 07 de julho de 2022. **Thiago Amorim Barcelos - Oficial Registrador. Certidão Assinada Digitalmente.**

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1434.AB016016-0
ZN7F7UZN56
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Documento Assinado Digitalmente por THIAGO AMORIM BARCELOS. Serventia: Registro de Imóveis de Serra Dourada. Assinatura digital em conformidade com a Infraestrutra de Chaves PÃºblicas do Brasil